



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
5ª Procuradoria



Manaus (AM), 18 de junho de 2021.

**OFÍCIO N.º 220/2021-MPC/EMFA**

Ao Senhor

**CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ**

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

E-mail: [casamilitar@casamilitar.am.gov.br](mailto:casamilitar@casamilitar.am.gov.br)

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, parágrafo único, “a” c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **SOLICITAR**, no prazo de 5 (cinco) dias, informações e documentos acerca do **Terceiro Termo Aditivo de Contrato n. 003-2018 – Casa Militar**, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, do dia 16.06.2021.

Tal contrato foi celebrado com a empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA- EPP**, no valor global de **R\$ 3.110.580,00** (três milhões, cento e dez mil, quinhentos e oitenta reais).

Diante o exposto, esta Procuradoria **solicita** as seguintes informações e documentos:



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
5ª Procuradoria



**1. Informar:**

- a) Se esta Secretaria possui outros contratos ou pagamentos a serem feitos para a referida empresa.

Se a resposta for afirmativa, encaminhar os respectivos documentos.

**2. Encaminhar:**

- a) O Processo Administrativo que resultou no Contrato n. 003-2018 – Casa Militar, bem como o Primeiro, Segundo e Terceiro Aditivos;
- b) Outros documentos referentes ao respectivo Contrato.

Cabe ressaltar que esta requisição encontra amparo no artigo 88, parágrafo único, “a” c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2.423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM).

Atenciosamente,

**ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES**  
Procuradora de Contas